



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bondado -

CÓPIA

Ibitinga, em 03 de abril de 2017.

ASSUNTO: SOLICITA DOCUMENTAÇÃO

Recebido por: Resusa

Data: 05/04/17

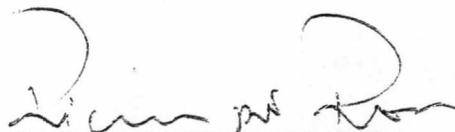
17:45hs.
Ass.

Excelentíssima Senhora Prefeita;

Encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI Nº 22/2017**, de autoria do Executivo Municipal, protocolizado nesta Casa em 07/02/2017, sob o Nº 40/2017, **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.151, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, e o mesmo está sob análise da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação, **SOLICITO** que seja enviada a justificativa com os motivos da alteração, para procedermos com os devidos estudos.

Considerando o período de mais de 15 (quinze) dias transcorridos do recebimento do Ofício solicitando apresentação das justificativas que culminou a alteração da composição do Conselho de Cultura, o qual ainda não foi atendido, é que **reiteramos o mesmo** para que esta Comissão obtenha de imediato a documentação solicitada.

Respeitosamente,


RICHARD PORTO DE ROSA

Presidente da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação.

A Sua Excelência a Senhora
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

